



1 **ATA nº 08 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural**
2 **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política**
3 **Cultural realizada no dia 10 de agosto de 2022**
4

5 Aos dez dias de agosto de 2022, (10/08/2022), deu-se início a 8ª (oitava)
6 Assembleia Geral Ordinária sendo em primeira chamada ocorrida às 18h45 não
7 havendo quórum qualificado e às 19h com quórum de acordo com a lista de presença
8 assinada pelos Conselheiros junto ao Auditório da Secretaria de Educação de
9 Guaratinguetá/SP. Iniciando a AGO, o Presidente do Conselho Municipal de Política
10 Cultural - COMCULT, Milton Cesar Marques, saudou a todos os Conselheiros
11 presentes e Munícipes, além dos internautas que acompanham ao vivo pela rede
12 social do Conselho. **Pauta 1. Leitura de ATAS anteriores para análise da**
13 **Plenária:** o Presidente da Mesa Diretiva do COMCULT, solicita aos membros do
14 Conselho que se manifestem se há alguma observação quanto **as correções** na ATA
15 da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 (vinte e dois) de junho de 2022.
16 Foi solicitado aos membros do Conselho análise desta ATA com as correções e
17 inclusões solicitadas na reunião anterior. A Conselheira Renata Dias Vice-
18 Presidente e representante do Setor Literário que solicitou a inclusão da sua fala,
19 da Conselheira Lila Vanzela do Setor Literário, do Sub Secretário Wellington
20 Vilanova representante da Secretaria Municipal de Cultura e do Notório Saber
21 Walter Addeo, verificou a inclusão de sua fala e aprovou. Levanta a questão da ATA
22 que é um texto corrido, sem parágrafos e que serve para evitar atos de má fé. A
23 atuação e pronunciamentos dos Conselheiros, eleitos pela sociedade civil, tem que
24 constar em ATA. É difícil compor uma ATA na íntegra, mas os Conselheiros podem
25 solicitar que suas falas constem no documento. A ATA é um documento importante
26 que pode ser cobrado pelo Poder Legislativo e pela Secretaria do Governo.
27 Regimentalmente, quem compõe a ATA é o Primeiro Secretário e a atual gestão
28 está tendo problemas na confecção de ATAS desde o mês de abril. É uma falha do
29 Regimento não indicar substituições quando há problemas com os componentes da



COMCULT

Conselho Municipal de Política
Cultural de Guaratinguetá / SP



30 mesa diretiva, como por exemplo, indicar quem deve ser responsável pela ATA caso
31 o Primeiro Secretário não possa redigi-la. O Presidente Milton Marques diz que a
32 questão da ATA está no Regimento e que a obrigatoriedade da sua confecção é do
33 Primeiro Secretário. Na ausência dele ou por algum motivo particular que o impeça
34 de redigir o documento, a tarefa passa para o Segundo Secretário. De fato,
35 estamos enfrentando alguns problemas na confecção deste documento com o 1º
36 Secretário que apontou dificuldades em relação a seu trabalho e questões
37 familiares, o que está ocasionando um atraso na confecção da ATA. Temos a
38 questão do prazo para enviar para os Conselheiros. Neste mês tivemos ambos os
39 Secretários de férias. A mesa diretiva vai aguardar a volta do 1º Secretário, quando
40 irá se reunir para resolver a questão. Caso não haja solução interna, o assunto
41 será levado à plenária. A 2ª Secretária está auxiliando na redação das ATAS e
42 solicita que os Conselheiros, ao se pronunciarem, o façam ao microfone para uma
43 melhor qualidade de som, o que colabora para que todas as falas sejam transcritas.
44 Renata Dias do Setor Literário e vice-presidente do Conselho diz que é a necessária
45 oficialização da licença pois são regras de funcionamento. A política pública mais
46 eficiente é a da verdade, da transparência e das ações que trazem resultados.
47 Então quanto mais verdadeiros e cientes do que acontece como um todo, no
48 Conselho, mais soluções e decisões assertivas nós podemos ter. A presidência
49 confirma que serão tomadas providências em relação ao atraso das ATAS. Em
50 seguida, a ATA da AGE de 22 (vinte e dois) de junho de 2022 foi colocada em votação
51 e aprovada por unanimidade e será encaminhado ao site da prefeitura para
52 conhecimento dos munícipes. Na sequência foi informada que a ATA da Assembleia
53 Geral Ordinária de 13 (treze) de julho de 2022 não foi confeccionada com tempo
54 hábil pelos Secretários para que os membros do Conselho pudessem analisar. Esta
55 presidência estará analisando em conjunto com os dois secretários uma alternativa
56 para que possamos manter estes documentos sempre atualizados para a plenária.
57 Este mês os dois secretários estiveram em férias de suas atividades profissionais
58 e particulares, mas vamos resolver esta questão com muita calma e discernimento
59 pois apesar de sermos um órgão em que todos executam suas atividades para o





COMCULT

Conselho Municipal de Política
Cultural de Guaratinguetá / SP



60 Conselho de forma gratuita e propositiva temos de nos atentarmos a Lei e ao
61 Regimento Interno e, equacionarmos estas questões. **Pauta 2. Leitura da**
62 **Correspondência expedida e recebida:** - Quanto as **Correspondências Recebidas**
63 foram anotadas o recebimento de e-mail através do munícipe Rogério Rabelo da
64 Encarnação, Tecnólogo Especializado em Gestão Ambiental. Trata-se do
65 recebimento do despacho SEI (Sistema Eletrônico de Informações) nº
66 29.0001.0102891.2022-19, a qual solicita o desarquivamento do Inquérito Civil
67 Público nº 14.0276.0000449/2014-0 e relata indícios de improbidade
68 administrativa no inadimplemento de Termos de Compromisso de Recuperação
69 Ambiental - TCRA e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD. O Munícipe
70 entendeu que o Conselho de Cultura deveria se pronunciar, o que será feito junto
71 ao Ministério Público em caso de notificação oficial do referido assunto.
72 **Correspondências Expedidas:** Envio do Ofício 13/2022 à Secretaria Municipal da
73 Cultura solicitando documentos alusivos à lista de propostas efetuadas sobre os
74 Eixos 1, 2 e 3, assim como as aprovadas, e que constituem o documento oficial da
75 Conferência Municipal de Cultura de 2018 cujo teor constituem o Plano Municipal
76 de Cultura. **Pauta 3. Apresentação da Comissão Especial sobre o Plano Municipal**
77 **da Cultura 2022.** A presidência do Conselho acusou o recebimento dos trabalhos
78 desenvolvidos pela Comissão Especial sobre o Plano Municipal de Cultura 2022 e
79 solicitou ao Relator da Comissão, Walter Addeo, do Notório Saber, a apresentação
80 dos resultados deste trabalho à plenária. O Conselheiro Relator inicia sua fala
81 referenciando que o Plano é baseado nas ações aprovadas na Conferência de 2018.
82 Na AGO anterior, foi solicitado que a Comissão não alterasse as ações aprovadas
83 na Conferência, que isso fosse feito apenas na Assembleia Legislativa, em
84 audiências públicas. A Constituição Federal criou o Sistema Nacional de Cultura
85 que é composto pelo Sistema Estadual de Cultura e Sistema Municipal de Cultura
86 que é o nosso caso e que está em processo de amadurecimento. O Sistema
87 Municipal de Cultura é formado pela Secretaria Municipal de Cultura, pelo Conselho
88 Municipal de Política Cultural, pela Conferência Municipal que se reúne a cada 2
89 (dois) anos, pelo Fundo de Cultura e Plano Municipal de Cultura. O Plano Municipal





COMCULT

Conselho Municipal de Política
Cultural de Guaratinguetá / SP



90 de Cultura de Guaratinguetá conta com 5 (cinco) capítulos e 2 (dois) anexos com
91 as propostas aprovadas que vieram da Conferência de 2018. O capítulo 1 (um) cuida
92 das Disposições Iniciais, o capítulo 2 (dois) cuida de atribuições do Poder Municipal,
93 o capítulo 3 (três) cuida de Financiamentos, capítulo 4 (quatro) cuida do
94 monitoramento e avaliações das ações, capítulo 5 (cinco) são as disposições finais
95 do Plano. A Conselheira Renata Dias faz uma pergunta em relação à estruturação
96 do Plano. Sente falta de Diagnóstico e Prognóstico, não faz uma análise situacional
97 da Cultura na cidade. Quer saber como o Plano foi estruturado. Addeo explica que
98 além dos 5 (cinco) capítulos e dos 2 (dois) anexos, existe um texto assinado pela
99 Secretária Aline com as justificativas do Plano e ali estaria o conteúdo questionado
100 por Renata Dias. Não competia à Comissão fazer alterações neste texto assinado
101 pela Secretária. Ele mereceria uma atualização, mas apenas a Secretária de
102 Cultura poderia fazer isso. A Conselheira Renata Dias quer saber se houve a
103 participação da Secretaria de Cultura na composição do Plano como um todo. O
104 Conselheiro Welington Vilanova responde que sim. Walter Addeo, relator da
105 atualização do Plano Municipal, diz que os anexos vieram com 3 (três) eixos. Quanto
106 ao Eixo 1, Diversidade Cultural, Patrimônio e Proteção Simbólica, na Conferência
107 Municipal foram feitas 34 (trinta e quatro) proposições, a Conferência aprovou 19
108 (dezenove) e no Plano enviado pela Secretaria aparecem 18 (dezoito). A Comissão
109 concluiu que essa divergência deve ser atribuída a não digitação de uma das
110 proposições aprovada. Estaria faltando o item 10 (dez), aprovada na Conferência
111 que trata do “fortalecimento político, cultural e social das identidades, culturas
112 populares e expressões tradicionais da cidade”. A Comissão não encontrou esse
113 conceito subsumido nas outras ações aprovadas, por isso acredita-se que essa
114 ação realmente tenha sido pulada na digitação do PMC. O Conselheiro da Secretaria
115 de Cultura Welington Vilanova explica que ele pode ter sido citado em outro item.
116 O relator informa que a Comissão não encontrou essa citação em outro item. Seria
117 bom repor o item para que as ações fiquem correlatas. As 19 (dezenove) ações
118 aprovadas na Conferência com as constantes no Plano Municipal de Cultura.
119 Informa ainda o relator que na letra A do eixo 1 (um) por um possível lapso de





COMCULT

Conselho Municipal de Política
Cultural de Guaratinguetá / SP



120 digitação, deixou-se de incluir o setor de Artes Visuais e Literatura. Essa letra se
121 refere a todos os segmentos artísticos. A Conselheira Maria Aparecida Machado
122 Santos - Cida Mathídios” lembra que Artes Cênicas também não foram citadas.
123 Próximo item. Acesso à Cidadania Cultural. Foram 18 (dezoito) apresentadas, 16
124 (dezesesseis) aprovadas e no Plano aparecem 16 (dezesesseis). Eixo 3 (três): 20 (vinte)
125 proposições apresentadas, aprovadas 12 (doze) e no Plano aparecem 12 (doze).
126 Chama a atenção para o letramento usado nos eixos pois cada letra é uma ação,
127 mas que foi pulada a letra K. A Comissão acha que quem digitou, não pulou,
128 simplesmente não a usou. O problema é que para quem lê, dá a impressão de estar
129 faltando, criando uma ambiguidade na Lei. A Comissão fez o letramento correto de
130 acordo com o alfabeto. Seguindo, correções dos capítulos 1, 2, 3 e 4. A Comissão
131 fez correção sintática e ortográfica de todo o texto. Todas as vezes que os artigos
132 se referem ao Patrimônio Histórico, Material e Imaterial, a Comissão acrescentou
133 o Patrimônio Natural. No artigo 2 do capítulo 1, falta o capítulo 3. Não se sabe se
134 ele existe ou foi erro de numeração. Foi solicitado que a Secretaria de Cultura
135 observe o que houve com o capítulo 3. Em determinado momento se coloca que a
136 Conferência seria de 2019, o que pode ter sido outro erro de digitação. A
137 Conferência é de 2018. As diretrizes do Plano Municipal são previstas para 10
138 (dez) anos, mas podem ser revistas de 2 em 2 (dois) anos se a Secretaria assim o
139 quiser, se o Conselho solicitar ou se a Câmara achar necessário. O problema é que
140 todas as ações previstas para 10 (dez) anos, em todos os planos que temos
141 conhecimento, as ações são classificadas em curto, médio e longo prazo porque
142 sem essa divisão, não há como auditar o plano. Renata Dias questiona se estes
143 prazos não engessariam a Secretaria Municipal de Cultura. O Relator da Comissão
144 Walter Addeo explica que não pois a Secretaria pode antecipar ou prorrogar essas
145 ações conforme seu orçamento. A Comissão sugere 2023 a 2025 como curto
146 prazo, 2023 a 2028 como médio prazo e 2023 a 2032 como longo prazo. O
147 Capítulo 2 é sobre Atribuição do Poder Municipal, A Comissão incluiu o inciso
148 número 18 (dezoito) que é encaminhar o projeto de lei sob regulamentação
149 referente aos direitos fundamentais dos artistas de Guaratinguetá aprovado e





COMCULT

Conselho Municipal de Política
Cultural de Guaratinguetá / SP



150 sancionado no Plano Diretor de 2022. O Plano Municipal de Cultura deve se adequar
151 ao Plano Diretor da Cidade. O próximo é o Capítulo 3 – Financiamento. A Comissão
152 propôs um artigo a mais, o artigo 12: São ainda mecanismos de fomento às
153 políticas culturais as seguintes ações para obtenção de recursos a serem
154 destinados ao cumprimento objetivo do Plano Municipal de Cultura. Inciso 1:
155 Parcerias públicas e privadas. Inciso 2: Patrocínios, convênios e doações, O próximo
156 é uma questão de credenciamento de pareceristas de diversas áreas artísticas
157 chamados por editais. Isso irá criar uma prateleira que poderá ser utilizada pela
158 Secretaria em seus editais. Os critérios de avaliação seriam quantitativos e
159 objetivos e as pontuações têm que ter caráter público. Em todas as comissões de
160 avaliação, a Secretaria teria um membro participante. A Comissão pede que no
161 Plano Municipal de Cultura, no Capítulo 4 sobre Monitoramento e Avaliação, que
162 haja a exigência de que tenhamos pareceristas para todos os editais e que as notas
163 sejam públicas. O Conselheiro Welington Vilanova explica que os pareceristas
164 geralmente são convidados por meio de análise de currículo. O credenciamento
165 causaria um problema pois pode acontecer dos credenciados estarem com as
166 agendas lotadas ou com outros impedimentos, O critério de avaliação é o edital que
167 decide. Sobre o caráter público das notas: todos os editais soltam as notas totais
168 de cada avaliador. Quem pode pedir a análise completa é a pessoa que submeteu o
169 projeto, se ela entender que a avaliação não está correta. O relator Walter Addeo
170 menciona sobre a questão da ética e da transparência tanto na avaliação quanto
171 na contratação dos pareceristas e que é contra que apenas pareceristas de fora
172 atuem na avaliação de projetos da cidade. O Conselheiro Welington explica que o
173 fato de serem pessoas de fora deixa os artistas mais confiantes pois sabem que
174 não há vantagens para este ou aquele projeto por serem de pessoas conhecidas
175 dos pareceristas. Explica também que parecerista é quem analisa e dá nota a um
176 projeto. Comissão de edital é aquela que decide a escrita de um edital, quem são
177 os pareceristas e assina creditando a decisão dos pareceristas. O Conselho
178 Municipal de Políticas Culturais ajuda o setor público a pensar as políticas públicas
179 do município. O Plano Municipal de Cultura tem a idéia de onde estamos e para onde





COMCULT

Conselho Municipal de Política
Cultural de Guaratinguetá / SP



180 queremos ir a curto, médio e longo prazo. Por meio do Plano e das discussões do
181 Conselho pensamos assim: o plano está falando que é preciso desenvolver a cultura
182 popular. Então o Conselho aponta que está entendendo que a Cultura popular é
183 importante, mas não está tendo reconhecimento na cidade, busca um caminho para
184 fortalece-la e entra em contato com a Secretaria. O Conselho ajuda na formação
185 das políticas culturais, mas quem executa essas políticas é o Executivo. Walter
186 Addeo pergunta como executam, com quais critérios. O que se pede no Capítulo 4
187 é que esses critérios existam e que sejam aplicados ou pelo próprio Secretário ou
188 pelos pareceristas. A Conselheira Renata Dias do Setor Literário diz que para algo
189 ser levado à Secretaria, quem tem que acatar é o Pleno. Quando falamos Conselho,
190 falamos do Pleno aprovar ou não. Sobre a questão do parecerista, ela vê a gestão
191 como algo operacional e tático. E quem está na parte tática, que tem um escopo
192 de projetos sendo avaliados e distribuídos dentro da cidade, sabe como fazer isso.
193 A dinâmica tática da Secretaria não tem favoritismos. Addeo diz que os
194 pareceristas não irão executar nada, só aprovarão ou não o projeto para receber a
195 verba. A Conselheira Renata Dias diz que isso mais tumultua o administrativo do
196 que otimiza. Welington Vilanova explica que as escolhas de projetos apoiados e
197 realizados pela Secretaria se pautam em alguns critérios, como ser algo de acesso
198 mais restrito, que as pessoas não encontrariam com muita facilidade. Walter
199 Addeo deixa claro que um Plano Municipal de Cultura não se faz pensando em
200 pessoas, mas na estrutura política e administrativa da cidade, por isso é preciso
201 ter critérios claros e públicos. Welington diz que o Conselho deveria trabalhar o
202 lado mais profundo da política pública e não aumentar burocracias. Perdemos muito
203 tempo discutindo burocracias e não discutimos a ampliação da rede de cultura. O
204 Conselheiro Júlio Quissak representante do Setor de Artes Visuais comenta que o
205 excesso de burocratização pode diminuir oportunidades de trabalho. O Conselheiro
206 Adriano Zappa representante do Setor de Movimentos Sociais propõe reuniões
207 extraordinárias pois são muitos assuntos para serem discutidos apenas uma vez
208 por mês. Walter Addeo volta a lembrar que haja critérios transparentes para a
209 divisão do dinheiro público para projetos, para pareceristas e uma comissão de





COMCULT

Conselho Municipal de Política
Cultural de Guaratinguetá / SP



210 pareceristas para trabalhar com a Secretaria de Cultura. A Conselheira Renata
211 Dias questiona se isso não seria mais um custo para a Secretaria. O relatório
212 precisa ser votado pela plenária. O Conselheiro Wellington diz que embora não haja
213 prazo, quanto mais rápido os encaminhamentos forem feitos, melhor. Assim,
214 quando as Leis de Incentivo chegarem, já estaremos com os documentos prontos.
215 A presidência do Conselho sugere que a Plenária faça uma análise hoje para que
216 possa ser criado um relatório que será entregue para a Secretaria Municipal de
217 Cultura. Quanto mais rápido a Secretaria organizar o documento e enviar para o
218 Prefeito Municipal, as diretrizes sobre Cultura ficariam mais assertivas para o
219 próximo ano, inclusive. Se as votações da Câmara acontecerem esse ano, teremos
220 as diretrizes para o entendimento do que o Plano Municipal de Cultura irá conceber.
221 Renata Dias sugere que sejam votados os parágrafos que foram alterados ao invés
222 dele como um todo. O Conselheiro Wellington sugere que sejam votadas as
223 correções ortográficas e depois as três emendas. A Plenária aprovou as correções
224 ortográficas e sintáticas do texto. Seguiu-se a votação das emendas aos capítulos.
225 Artigo 4, é o entendimento da Comissão que se dê prazos na cronologia para
226 execução do Plano Municipal, em curto, médio e longo prazos. Emenda aprovada
227 pela plenária. A emenda 18 é algo que já está na Lei pois foi antecedida pelo Plano
228 Diretor da Cidade. É solicitado que o Plano que será enviado para a Câmara já
229 acrescente este item. Proposta aprovada. Em relação aos financiamentos, foram
230 sugeridas duas formas de fomento às políticas culturais: parcerias com empresas
231 privadas e a segunda patrocínios, convênios e doações, ambas sendo aprovadas.
232 No capítulo 4, item 1, foi sugerido o credenciamento de pareceristas pela
233 Secretaria Municipal de Cultura sendo colocado em votação foram 4 (quatro) a
234 favor, 6 (seis) contra, 1 (um) abstenção. Item 2, Critérios de Avaliação pontuados
235 quantitativa e objetivamente colocado em votação foram 4 (quatro) votos a favor,
236 4 (quatro) contra, 2 abstenções. O critério de desempate foi feito pelo Notório
237 Saber sendo 2 (dois) votos a favor, tendo sido aprovada a emenda. No Item 3,
238 Caráter público das notas e dos currículos dos pareceristas, o Conselheiro
239 Wellington sugere que isso seja feito após a avaliação do projeto pela Câmara,





COMCULT

Conselho Municipal de Política
Cultural de Guaratinguetá / SP



240 obtendo 13 (treze) votos favoráveis. O Item 4 quanto a Presença de Membros da
241 Secretaria Municipal de Cultura nas Comissões de Avaliação houve 9 (nove) a favor,
242 1(um) contra, 1(um) abstenção. Encerrada os itens da pauta passou-se para à
243 Palavra da Presidência que solicitou constar em ATA que os Conselheiros que
244 precisarem faltar às reuniões apresentem suas justificativas por escrito à
245 Secretaria do COMCULT. A presença e participação dos Conselheiros é
246 fundamental para o fortalecimento institucional do COMCULT. **Não houve inscritos**
247 **na Palavra Aberta de Conselheiros e aos Municípes Presentes.** O Presidente
248 Milton Marques encerra a Assembleia Geral Ordinária, agradecendo a presença dos
249 Conselheiros, Município presente e ouvintes que acompanharam pela rede social e
250 convida os membros deste egrégio Conselho para a próxima reunião extraordinária
251 que ocorrerá dia 14 (catorze) de setembro às 18h45 neste mesmo local e encerra
252 esta ATA assinada pelo Presidente da Mesa Diretiva e seu 2º Secretário, Giane de
253 Carvalho Barbosa em 10 de agosto de 2022.

254


Milton C. Marques
Presidente do COMCULT


Giane de Carvalho Barbosa
2º Secretário do COMCULT

